

COMPARTILHANDO SAÚDE

Mais de 5 mil cirurgias foram realizadas em cidades de RO

(Da Redação) Nos últimos 12 meses, o governo de Rondônia executou 5.485 procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, em colaboração com os municípios, com ações do Programa Compartilhando Saúde, por intermédio do repasse de mais de R\$ 20 milhões em investimentos. 21 cidades rondonienses fizeram parte da primeira edição do projeto. Os municípios de Alta Floresta do Oeste, Ariquemes, Candeias do Jamari, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Cujubim, Jaru, Ji-Paraná, Mirante da Serra, Nova Brasilândia do Oeste, Nova Mamoré, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Presidente Médici, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé,

Santa Luzia do Oeste, Seringueiras, Urupá e Vilhena participaram do programa, executando o total de R\$ 25 milhões. Ele foi disponibilizado para atender os 52 municípios, onde cada administração deveria apresentar um projeto para execução do orçamento, em favor dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). De acordo com o secretário de Saúde, Jefferson Rocha, a assistência teve um progresso no último ano. “Unimos forças com as prefeituras a fim de atender à demanda reprimida da população e diminuir a fila dos procedimentos que ainda estava muito grande, refletindo o período pós-pandêmico”, salientou o secretário. Com informações de Daiane Brito - Secom.



ESTADO DE RONDONIA
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 28, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional/Programática	Dotação	Funcional/Programática	Valor
143	02.09.00.26.782.0014.2030-3.3.90.30.00	142	02.09.00.26.782.0014.2030-3.3.90.30.00	200.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 20 de Fevereiro de 2024

ANTONIO ZOTESSO

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CREDECIAAMENTO DE LEILOEIROIS OFICIAIS
002/CPL/2023

ATA DE ANÁLISE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo nº 1613/SEMAFP/2022 - Modalidade: Chamada Pública - Edital nº: 002/CPL/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMAFP.

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais que cumpram os requisitos deste edital para prestação de serviços de alienação de bens móveis do Município de Mirante da Serra, considerados obsoletos, sucateados, irrecuráveis, inservíveis, ociosos e de recuperação antieconômica, conforme especificado no Termo de Referência (ANEXO III) e demais anexos deste Edital.

No dia 19 de fevereiro de 2024, às 09hrs00min(horário de Brasília), reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nas dependências da Prefeitura de Mirante da Serra/RO, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e membros, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação dos proponentes interessados no credenciamento de leiloeiros 002/CPL/2023. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando os envelopes recebidos até o dia 15/02/2024, em ato contínuo, a comissão constatou que os mesmos estavam lacrados e foram rubricados por todos para julgamento da fase de habilitação documental. Em seguida deu início a abertura dos envelopes para análise dos requerimentos e documentos de habilitação ao credenciamento a seguir:

LEILOEIRO(a)	MATRICULA
FELIPE CEZAR SOUSA E SILVA	040/2022
VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA	018/2013
VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA	010/2016
VLADIMIR OLIANI	008/1995
EDUARDO DOS SANTOS	035/2021
PATRICIA PIMENTEL GROCCOSKI COSTA	029/2020
MACIEL RODRIGUES CHAVES	045/2023
MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA	024/2018
PEDRO AUGUSTO DA COSTA SILVA	048/2024
ALEX WILLIAN HOPPE	033/2021
MARIA VANIELLY DE LIMA HONORATO PORTELA	032/2021
FRANCISCO PORTELA AGUIAR	019/2013
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	047/2023
FERNANDO CAETANO MOREIRA	046/2023
MARIANA GOUVEIA LESSA	030/2021
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	044/2023

Nos termos da lei e do edital, a comissão decide **JULGAR INABILITADOS** os seguintes Leiloeiros:

LEILOEIRO FELIPE CEZAR SOUSA E SILVA, por não ter apresentado o **item 6.4** no edital - *Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede ou ao domicílio do Leiloeiro Oficial, pertinente ao seu ramo de atividade;*

LEILOEIRA VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA, por apresentar o **item 6.4** no edital - *Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede ou ao domicílio do Leiloeiro Oficial, pertinente ao seu ramo de atividade;* com data de validade vencida, sendo claro o edital no **item 7.3** Não serão aceitos protocolos de documentos, nem documentos com prazo de validade vencido; e **item 7.4** A apresentação dos documentos especificados no item 6, em desconformidade com o disposto no edital ou com os modelos descritos nos respectivos anexos, *será fundamento para o não credenciamento da proponente.*

LEILOEIRA VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA, por apresentar o **item 6.4** no edital - *Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede ou ao domicílio do Leiloeiro Oficial, pertinente ao seu ramo de atividade;* com data de validade vencida, sendo claro o edital no **item 7.3** Não serão aceitos protocolos de documentos, nem documentos com prazo de validade vencido; e **item 7.4** A apresentação dos documentos especificados no item 6, em desconformidade com o disposto no edital ou com os modelos descritos nos respectivos anexos, *será fundamento para o não credenciamento da proponente.*

LEILOEIRO VLADIMIR OLIANI, por não ter apresentado o **item 6.4** no edital - *Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede ou ao domicílio do Leiloeiro Oficial, pertinente ao seu ramo de atividade;*

LEILOEIRO EDUARDO DOS SANTOS, por não ter apresentado o **item 6.4** no edital - *Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede ou ao domicílio do Leiloeiro Oficial, pertinente ao seu ramo de atividade;*

LEILOEIRA PATRICIA PIMENTEL GROCCOSKI COSTA, por não ter apresentado o **item 6.4** no edital - *Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede ou ao domicílio do Leiloeiro Oficial, pertinente ao seu ramo de atividade;*

LEILOEIRO MACIEL RODRIGUES CHAVES, por não ter apresentado o **item 6.4** no edital - *Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede ou ao domicílio do Leiloeiro Oficial, pertinente ao seu ramo de atividade;*

LEILOEIRO MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA, por não ter apresentado o **item 6.4** no edital - *Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede ou ao domicílio do Leiloeiro Oficial, pertinente ao seu ramo de atividade;*

LEILOEIRO PEDRO AUGUSTO DA COSTA SILVA, por não ter apresentado o **item 6.4** no edital - *Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede ou ao domicílio do Leiloeiro Oficial, pertinente ao seu ramo de atividade;*

LEILOEIRO ALEX WILLIAN HOPPE, por não ter apresentado o **item 6.4** no edital - *Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede ou ao domicílio do Leiloeiro Oficial, pertinente ao seu ramo de atividade;* e por apresentar o **item 6.8** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando for empregadora, através do documento “Certificado de Regularidade do FGTS – CRF”, expedido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, com data de validade vencida no dia 06/02/2024, sendo claro o edital no **item 7.3** Não serão aceitos protocolos de documentos, nem documentos com prazo de validade vencido; e **item 7.4** A apresentação dos documentos especificados no item 6, em desconformidade com o disposto no edital ou com os modelos descritos nos respectivos anexos, *será fundamento para o não credenciamento da proponente.*

LEILOEIRA MARIA VANIELLY DE LIMA HONORATO PORTELA, por não ter apresentado o **item 6.4** no edital - *Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede ou ao domicílio do Leiloeiro Oficial, pertinente ao seu ramo de atividade;*

LEILOEIRO FRANCISCO PORTELA AGUIAR, por não ter apresentado o **item 6.4** no edital - *Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede ou ao domicílio do Leiloeiro Oficial, pertinente ao seu ramo de atividade;*

Nos termos da lei e do edital, a comissão decide **JULGAR HABILITADOS** os seguintes Leiloeiros:

LEILOEIRO LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, por atendimento a todos os requisitos do instrumento convocatório, visto que o mesmo apresentou a **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA DE PESSOA FÍSICA** dentro do prazo de validade, e a mesma veio a vencer no dia 16/02/2024, data posterior ao prazo de entrega de envelopes, sendo assim a comissão realizou consulta ao site oficial da Prefeitura de Belo Horizonte, e emitindo certidão atualizada.

LEILOEIRO FERNANDO CAETANO MOREIRA, por atendimento a todos os requisitos do instrumento convocatório, visto que o mesmo apresentou o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF**, dentro do prazo de validade, e mesma veio a vencer no dia 17/02/2024, data posterior ao prazo de entrega de envelopes, sendo assim a comissão realizou consulta ao site oficial da Caixa Econômica Federal, e emitindo certidão atualizada.

LEILOEIRA MARIANA GOUVEIA LESSA, por atendimento a todos os requisitos do instrumento convocatório.

LEILOEIRO JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, por atendimento a todos os requisitos do instrumento convocatório, visto que o mesmo apresentou o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF**, dentro do prazo de validade, e mesma veio a vencer no dia 17/02/2024, data posterior ao prazo de entrega de envelopes, sendo assim a comissão realizou consulta ao site oficial da Caixa Econômica Federal, e emitindo certidão atualizada.

REALIZAÇÃO DO SORTEIO

No dia 20 de fevereiro de 2024, às 12hrs37min(horário local), a comissão realizou o sorteio com os Leiloeiros habilitados, conforme **item 9** do instrumento convocatório, ficando a seguinte classificação.

1º FERNANDO CAETANO MOREIRA – Matrícula nº 046/2023

2º JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA – Matrícula nº 044/2023

3º LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – Matrícula nº 047/2023

4º MARIANA GOUVEIA LESSA – Matrícula nº 030/2021

RECURSO

Em virtude de os representantes não estarem presentes na sessão pública, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para caso queiram os mesmos apresentar intenção de recurso ao feito. Tal prazo inicia no dia **21/02/2024** a **27/02/2024**, desde já ficam informados os participantes do certame sobre o resultado do julgamento de credenciamento de leiloeiros 02/CPL/2023, devendo, em caso de Recurso Administrativo ser comunicado através de Ofício em papel timbrado ou e-mail eletrônico até o dia **27 de fevereiro de 2024**.

Tendo em vista que a falta de manifestação por parte dos mesmos até a data acima mencionada, caracterizará o decaimento do direito de recurso.

O prazo para apresentação do recurso são os constantes no Art. 109 da Lei 8.666/93:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

1 - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

(...)

Após a decisão de eventuais recursos interpostos, a lista de Leiloeiros Oficiais credenciados será homologada pela autoridade superior e publicada no site no Diário Oficial do Município.

Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Mirante da Serra/RO, 20 de fevereiro de 2024.

ASSINAM
A Comissão Permanente de Licitação

Glauceano de Assis Silva
Presidente da CPL
(assinado eletronicamente)

Lindaiva Rodrigues Soares
Secretaria(a)
(assinado eletronicamente)

Eli Santos Souza
1º Membro
(assinado eletronicamente)

Kerthen Milena Brum de Araújo
2º Membro
(assinado eletronicamente)

Crisnete Pereira de Almeida
3º Membro
(assinado eletronicamente)

Glauceano de Assis Silva
Presidente da CPL
(assinado eletronicamente)

Lindaiva Rodrigues Soares
Secretaria(a)
(assinado eletronicamente)

Eli Santos Souza
1º Membro
(assinado eletronicamente)

Kerthen Milena Brum de Araújo
2º Membro
(assinado eletronicamente)

Crisnete Pereira de Almeida
3º Membro
(assinado eletronicamente)

Ilumine com a luz de Deus cada canto da sua alma



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE COMPARRECIMENTO

Nº. 02/2024

AO Senhor:
RENATO SILVA

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, o titular da Gerência Geral de Recursos Humanos, infra firmada.

Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 007/SEMA/2024. Vimos através deste **EDITAL DE COMPARRECIMENTO**, dirigido a Vossa Senhoria, **RENATO SILVA**, brasileiro, servidor Efetivo do Município de JiParaná, ocupante do cargo de Enfermeiro 30 hrs, matrícula nº. **14642**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** -, científica-lhe que deverá no prazo máximo de **05 (cinco)** dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 1º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para tratar de assunto, referente as **faltas do período de 20/12/2023 a 31/12/2024**, conforme informações das folhas de frequências de dezembro/23 e janeiro/2024, e apontamentos nos Memorandos nº. 82/DRH/SEMUSA/2024 e nº.67/DMAC/2024.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 16 de fevereiro de 2024.

INES DA SILVA PRIMO E SILVA
Gerente Geral de Rec. Humanos
Dec. 14313/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI- 095/2024**
CONTRATADA: **DEP. ESTADUAL DE TRANSITO DE RONDONIA - DETRAN/RO**
CNPJ: **15.883.796/0001-45**
No valor de: **RS 415,81 (Quatrocentos e quinze reais e oitenta e um centavos).**

Com o objetivo de: **Pagamento de taxa para confecção de placas e tarjetas - 28228/2024 do veículo da SEMECT (motocicleta placa: NDP-9B30).**
Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso IX. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 20 de Fevereiro de 2024.

Nair de Araújo Dias
Secr. Mun. Educ. Cult. e Turismo.
Port. nº 053/ GAB /2023 de 02/10/2023.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 046/2023.
PROCESSO Nº 174/SEMSAU/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: LETÍCIA MOREIRA OLIVEIRA.
CNPJ: Nº. 41.145.800/0001-88.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 046/2023, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E PREVISÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.

PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA MAIS 06 (SEIS) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

SERINGUEIRAS/RO; 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ASSINAM
ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.
BRUNA INÁCIO DA S. XAVIER – SECRETÁRIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

COOPMEDH – Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, do Estatuto Social, por meio de seu liquidante Sr Francisco Aparecido Marcelo Gozi, convoca os médicos cooperados, em número de 39 para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 29/02/2024, de forma presencial, no auditório da Unimed Ji-Paraná, na Av Transcontinental, número 1019, bairro Centro, Ji-Paraná - RO, 76900-091, às 17:00 horas em primeira convocação, 18:00 horas em segunda convocação e 19:00 horas em terceira convocação, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Art. 46 da lei 5764/7

V - Contas do liquidante.

Ji-Paraná/RO, 16 de Fevereiro de 2024.



Dr. Francisco A. M. Gozi
Diretor Presidente
COOPMEDH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse

O presidente da ASSOCIAÇÃO DE MOTO-TAXISTA DE JI-PARANA/RO - AMJP, inscrita no CNPJ sob nº 07.627.926/0001-50, com sede na avenida Dois de Abril, s/nº, bairro Centro, CEP 76.900-108, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 21, I do Estatuto, convoca os associados, todos aptos a votar para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia **28 de março de 2024**, às 19:00 horas, em 1ª convocação com maioria absoluta dos sócios; as 20:00 horas em 2ª convocação com 1/3 dos sócios e as 20:30 horas em 3ª e última convocação com qualquer número de sócios, a ser realizada no auditório da Câmara Municipal de Ji-Paraná, localizado na av. Dois de Abril, 1574, bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná.

ORDEM DO DIA DA AGO

1 – Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;

2 - Outros assuntos de interesse social;

Ji-Paraná/RO, 19 de fevereiro de 2024



GILMAR GOMES
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 005/2021.

PROCESSO Nº. 1023/GABINETE/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.

CONTRATADA: UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA..

CNPJ: Nº. 05.884.660/0001-04.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2021, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E PREVISÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.

PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA MAIS 06 (SEIS) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

SERINGUEIRAS/RO; 12 DE JANEIRO DE 2024.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.

DEROZ GOMES DA SILVA – SECRETÁRIO.

UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA - CONTRATADA.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO
LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

Mercado **CELUPI LTDA**, Localizada na AV. Castelo Branco - N:1329, Bairro: Jardim Presidencial, CEP: 76901-066, Ji-Paraná – RO, Inscrito no CNPJ: nº: 05.108.512/0001-90, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01 / 02 / 2024, a Renovação da Licença Municipal de Operação, para a atividade de Mercado.

DISPENSA DE LICENCIAMENTO

A empresa **ARAPAIMA PROJETOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, localizada à RUA POSSIDÔNIO FONTES, Nº 4476 - ANDAR 1 **BAIRRO:** AGENOR DE CARVALHO, **CIDADE:** PORTO VELHO / RO **CEP:** 76.820-336, inscrito no CNPJ/CPF 17.266.789/0001-20, torna público que recebeu junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 138, de 28 de Dezembro de 2001, suas alterações e Decreto Nº 14.756 de 12 de setembro de 2017, concede o presente documento a presente **DISPENSA DE LICENCIAMENTO** de **N.º 80 SOL/DLA** do **PROCESSO DE ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO:** 16.01950.00/2023, com vencimento 10/02/2025, para atividade de **número** 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 41.20-4-00 - Construção de edifícios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 038/PJM/2023

Processo Administrativo nº: 322/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: CONSTRUTORA PARAISO LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 20 de fevereiro de 2024.

Assinam:

CONSTRUTORA PARAISO LTDA

Almiro Soares

Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 068/PJM/2023

Processo nº: 539/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: CONSTRUTORA PARAISO LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação do valor do contrato supracitado.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 26.965,70 (vinte e seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

Os recursos serão provenientes da funcional programática nº 15.4520013.2049, elemento de despesa 4.4.90.51.00 ficha 127.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 19 fevereiro de 2024.

Assinam:

CONSTRUTORA PARAISO LTDA

Almiro Soares

Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 021/2022.

PROCESSO Nº. 381/SEMEC/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ: Nº. 75.104.422/0008-82.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 021/2022, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E PREVISÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.

PRAZO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 14/03/2024 A 13/03/2025, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL, BEM COMO NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO, ATUALIZADO PARA O ANO LETIVO DE 2024, FICA ESTIMADO EM R\$ 566.476,72 (QUINHENTOS E SESENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

SERINGUEIRAS/RO; 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA – CONTRATADA.

DIANTE DA ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE ESTUDANTES ATENDIDOS, O CONTRATO PASSA A TER O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 528.855,35 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), PARA O ANO LETIVO DE 2022.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/CPL/2024

Processo Nº 219/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS-RO.

INICIO DA DISPUTA SERA NO DIA 26/02/2024 ÀS 08h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF) FINAL DA DISPUTA ÀS 14h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 28.532,00 (vinte oito mil quinhentos e trinta e dois)

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço item.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694.

Publique-se.

Seringueiras/RO, 20 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
PORT.Nº.156/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 009/2023.
PROCESSO Nº 597/SEMAGRI/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATADA: DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA.

CNPJ: Nº. 03.477.309/0001-65.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2023, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E PREVISÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.

PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A CONTRATANTE PAGARÁ A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.673.286,87 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO CONTRATO ORIGINÁRIO.

SERINGUEIRAS/RO; 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.
PEDRO DE SOUZA BISPO – SECRETÁRIO.
DEROZ GOMES DA SILVA – SECRETÁRIO – (INTERINO).
VERA LUCIA LEITE – SECRETARIA.
SANDRO JORDÃO – SECRETARIO.
BRUNA INÁCIO DA SILVEIRA XAVIER – SECRETÁRIA.
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA – SECRETARIO.
DEROZ GOMES DA SILVA – CHEFE DE GABINETE.
DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA - CONTRATADA.

**ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficial Substituta – Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficial Substituta – VALQUIRIA CAPELAZO
Oficial Substituta – Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

*Bel.ª Renata Lopes Mazioli, Oficial Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc...*

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: GABYA THAMIRIS GOMES DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.468.722-07, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG NOVA BRASILIA-RO, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.444.0294065-3, firmado em 22 de março de 2013 (22/03/2013), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Maria Mendes Messias, nº 189, Lote de Terras Urbano nº 17, Quadra 11, no Loteamento Urbano denominado Residencial Colina Park II, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 26.402, desta serventia. Fica Vossa Senhoria certificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAIXA, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 20 de fevereiro de 2024.

**Bel.ª Renata Lopes Mazioli
Oficial Substituta**

**ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficial Substituta – Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficial Substituta – VALQUIRIA CAPELAZO
Oficial Substituta – Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

*Bel.ª Renata Lopes Mazioli, Oficial Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc...*

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: WELLINGTON SOARES DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.548.242-42, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS nº 8.444.0325421-4, firmado em 15 de abril de 2013 (15/04/2013), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Rita Martins Leite, nº 795, Lote de Terras Urbano nº 12, Quadra 32, no Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristóvão, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 31.765, desta serventia. Fica Vossa Senhoria certificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAIXA, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 20 de fevereiro de 2024.

**Bel.ª Renata Lopes Mazioli
Oficial Substituta**

**FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL MÃOS
ABERTAS - FAMA
CNPJ/MF 18.947.657/0001-26**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO CURADOR, DIRETORIA EXECUTIVA
E CONSELHO FISCAL**

O Presidente do Conselho de Curadores, Ilmo Sobreira Oliveira, no uso de suas atribuições, diante da necessidade de eleger novos membros do Conselho de Curadores, com fundamento no art. 17 “caput” c/c art. Parágrafo único, com fundamento no inciso XIII e XVI, do art.19 c/c ambos do Estatuto da FAMA, convoca os membros do Conselho de Curadores para a reunião Extraordinária, que se realizará no dia 22/02/2020 às 09:00 horas, na Sede estabelecida à Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 622, Bairro Parque São Pedro, Cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, com a presença que represente, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos Conselheiros, com a seguinte Ordem do Dia:

Eleição/ Aprovação da restituição e Recondução da diretoria, posse de membros para o Conselho de Curadores;
Eleição e posse de membros para a Diretoria Executiva.
Eleição e posse de membros para o Conselho Fiscal.

Ji-Paraná/RO, 19 de Fevereiro de 2024.

[Assinatura de Ilmo Sobreira Oliveira]

**Ilmo Sobreira Oliveira
Presidente do Conselho de Curadores**

**ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficial Substituta – Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficial Substituta – VALQUIRIA CAPELAZO
Oficial Substituta – Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

*Bel.ª Renata Lopes Mazioli, Oficial Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc...*

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: MARCOS DA COSTA GUIMARÃES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.501.612-20, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG NOVA BRASILIA-RO, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.444.0017006-0, firmado em 13 de abril de 2012 (13/04/2012), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Leonardo Alves da Costa, nº 592, Lote de Terras Urbano nº 11, Quadra 30, no Loteamento Urbano denominado Residencial Colina Park I, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 25.558, desta serventia. Fica Vossa Senhoria certificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAIXA, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 20 de fevereiro de 2024.

**Bel.ª Renata Lopes Mazioli
Oficial Substituta**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 599/2023
- b) Licitação Nº : 5/2023
- c) Modalidade : Tomada de Preços:
- d) Data Homologação : 19/02/2024
- e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: J C F RIBEIRO ENGENHARIA
CNPJ/CPF: 21.765.570/0001-42

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1	R\$ 406.805,01	R\$ 406.805,01

Valor Total Homologado - R\$ 406.805,01

Castanheiras-RO, 19 de fevereiro de 2024.

**CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL**

LIGUE - 3421-6853

**anuncie
conosco**



Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração

Gerência Geral de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/SEMAD/2024 – SEMAD/SEMUSA

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005; **TORNA PÚBLICO** que realizará **Processo Seletivo Simplificado** para a contratação temporária de profissionais para atuarem na área da Saúde, de forma a suprir carência emergencial, em decorrência do atraso no processo de Concurso Público, bem como a inauguração da UPA – Unidade de Pronto Atendimento e a UBS do bairro Nova Orleans, visando ainda a substituição dos contratados emergenciais do Processo Seletivo simplificados n. 6-5982/2022, prorrogado através do decreto n. 1962 de 09 de agosto de 2023, para os cargos de: **Técnico em Enfermagem – 40 horas e Enfermeiro – 40 horas**, sob Regime Jurídico Especial de Direito Administrativo, e submetido ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), **objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como a conclusão do processo n. 7830/2022 do Concurso Público nos termos do art. 218, I e II da Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005**, com lotação imediata na Rede de Saúde Municipal, incluindo Hospital Municipal, UPA e UBS do Município, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.1. O Processo Seletivo realizar-se-á por meio de avaliação curricular (experiência profissional e qualificação), conforme tabela de pontuação apresentada neste Edital, sendo ofertadas **35 (Trinta e cinco) vagas para o cargo de Enfermeiro – 40 horas e 70 (Setenta) para Técnico em Enfermagem – 40 horas**, para lotação imediata em atendimento a necessidade que ora se apresenta, e os demais classificados serão contratados conforme a necessidade da administração.

1.2. O presente Edital estará disponível em jornal de circulação Correio Popular, Diário Oficial do Município e no [site www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br), sendo da inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.

1.3. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado, que vierem a ser contratados, deverão estar cientes de que para assumir atribuições com o Município no cargo pleiteado, não poderão se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 34 da Constituição Federal de 1988, alterados pela Emenda Constitucional n. 19/98 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos.

1.4. As contratações previstas no presente Edital serão efetivadas mediante contrato jurídico-administrativo de prestação de serviços por tempo determinado, nos termos do § 1º do artigo 226 da Lei Municipal n. 1405/2005, alterado pela lei Municipal n. 3538, de 08 de junho de 2022.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS EXIGIDOS

2.1. O Processo Seletivo Simplificado Classificatório ocorrerá por meio de análise de *Curriculum Vitae* e Títulos, tendo como objetivo a seleção de profissionais conforme os cargos, carga horária, vagas, remuneração pela prestação dos serviços e requisitos exigidos, conforme descrito na tabela abaixo:

Requisito/Escolaridade: comum a todos os cargos de nível: Médio e Técnico.

Experiência profissional e/ou qualificação: comprovada conforme itens de avaliação descritos neste Edital.

Cargo	Vagas	Salário	Requisito/Escolaridade
Técnico em Enfermagem – 40 horas/semanal	70	R\$ 1.523,47	- Ensino Médio - Curso Formação Específica na área - Registro no Conselho de Classe
Enfermeiro 40 horas/semanal	35	R\$ 3.542,09	- Ensino Superior - Registro no Conselho de Classe (Habilitação Plena)

2.2 - Para acessar o Edital na íntegra e relação de documentos exigidos o candidato deverá acessar os Endereços eletrônicos: <https://domjp.com.br> e <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/>, locais estes onde poderão ser lida e retirada cópia completa do Edital e/ou relação dos documentos exigidos para posse

Ji-Paraná, 20 de Fevereiro de 2024.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 98786/GAB/PM/JP/2023

SEJA VISTO

ANUNCIE CONOSCO

redacao@correiopopular.net

69-3421-6853 ou 69-3421-3010

<https://www.correiopopular.news>

INFORME

LEGISLATIVO

10ª LEGISLATURA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/02/2024

Leitura para CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº 3.160/24, de 07 de fevereiro de 2.024, que “**abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências**”.

Leitura para CONHECIMENTO do Projeto de Resolução Legislativa nº 167/24, de 07 de fevereiro de 2.024, que “**altera a redação do artigo 111 e do § 3o do artigo 120 da resolução legislativa no 050/91 de 27/05/1991 (Regimento Interno)**”.

Leitura da Indicação no 20/Gab. 03/CMETOPO/24, de autoria do vereador Milton Custódio Bragança – PDT.

Leitura das Indicações no 21 a 26 e 28/Gab. 01/CMETOPO/24, de autoria do vereador Graucimar Ferreira – DC.

Leitura da Indicação no 27/Gab. 05/CMETOPO/24, de autoria do vereador Robsmael Pereira de Holanda – PV.

Leitura das Indicações no 29 e 30/Gab. 08/CMETOPO/24, de autoria do vereador Jeferson Silva – MDB.

Leitura das Indicações no 31, 32 e 33/Gab. 07/CMETOPO/24, de autoria do vereador Sérgio Castilho – MDB.

Leitura das Indicações no 34 e 35/Gab. 02/CMETOPO/24, de autoria do vereador André Henrique – PV.

CÂMARA MUNICIPAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE